

Processo: Classificação do imóvel nº 3107, da Estrada do Arraial, em Casa Amarela, em “Imóvel Especial de Preservação – IEP”.

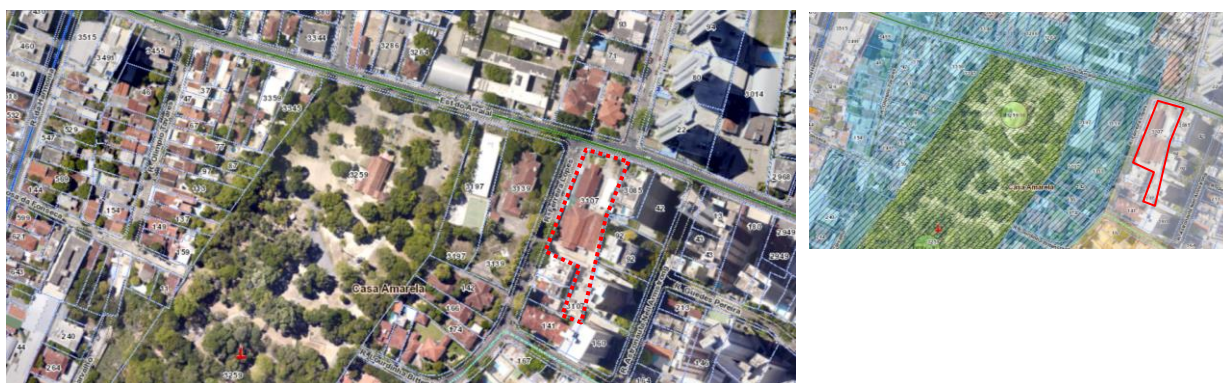
O Processo

Este processo tem origem na solicitação da Secretaria de Cultura deste Município com o fito de classificar um imóvel, no bairro de Casa Amarela, em Imóvel Especial de Preservação – IEP.

Consta dos autos Parecer Técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC, como também, solicitação do Presidente e de sócios-proprietários do aludido imóvel ratificando o pleito da Secretaria de Cultura. A Comissão de Controle Urbanístico – CCU foi favorável ao pleito, por unanimidade de seus membros.

O Objeto

O imóvel, objeto da solicitação, está situado na Estrada do Arraial, esquina com a Rua Ferreira Lopes, na ZAC Moderada (Zona de Ambiente Construído); limítrofe ao Setor de Preservação Ambiental da Zona Especial de Preservação Histórica - ZEPH 01, no entorno imediato do Sítio da Trindade (bem tombado em nível federal – Arraial Velho do Bom Jesus).



A Questão Legal

Lei específica dos Imóveis Especiais de Preservação (Lei Municipal nº 16.284/97) define, em seu art. 55, parágrafo segundo, que a classificação do imóvel como IEP deverá considerar alguns aspectos, tais como: referência histórico-cultural; a

época e estilo arquitetônico e sua importância para a preservação da memória urbana.

No presente caso, a referência histórico-cultural se configura como aspecto mais relevante. No “país do futebol”, é inegável o apelo que um edifício sede do América exerce sobre a população. Especialmente se considerarmos que as sedes do Náutico e do Sport já são Imóveis Especiais de Preservação.

No início do século XX, precisamente em 1904, aconteceu a primeira partida oficial de futebol na cidade do Recife. Alguns anos depois, em 1914, foi fundado o João de Barros Futebol Clube, que deu origem ao América. Em 1915, por ocasião da visita de João Evangelista Belfort Duarte, presidente do América do Rio de Janeiro, este foi homenageado pelo João de Barros que lhe concedeu o título de “capitão honorário” e mudou seu nome para América Futebol Clube.

Entre 1918 e 1927, o América conquistou cinco campeonatos. Em 1944, ganhou seu último título. De acordo com o exposto no Parecer Técnico da DPPC, nesse período, sete times, dentre as dezenas existentes, se destacavam em Recife: Flamengo, Sport, América, Torre, Santa Cruz, Náutico e Tramways. Hoje, apenas quatro permanecem com sedes em funcionamento: Sport, Náutico, Santa Cruz e América. “Essa diminuição na quantidade de times tradicionais do Recife, da primeira hora do esporte na cidade, aumenta o valor de existência dos quatro que permanecem”. Além da história ligada ao futebol, a sede social do América foi inaugurada em 1951 e, como importante local de lazer da sociedade recifense, já recebeu shows de artistas como Ângela Maria, Dercy Gonçalves e Roberto Carlos.

Quanto ao estilo arquitetônico, dentre outras informações constantes do Parecer Técnico da DPPC, o edifício apresenta uma tipologia residencial, apesar de abrigar atividade diversa, o que era muito comum nos anos 1940 e 1950 no Recife. Identificam-se traços do estilo neocolonial hispano-americano (tais como a liberdade de composição dos volumes edificados e o tratamento de textura das paredes); influência do modernismo (através do despojamento ornamental) e detalhes com clara influência protorracional (a exemplo da estrutura onde está fixado o portão de acesso).

A Questão Urbanística

No caso em tela, o aspecto imaterial, simbólico, da memória da cidade e o entendimento de que este imóvel guarda um significado coletivo (imprescindível para a manutenção da identidade do bairro), é o argumento definitivo para sua classificação como Especial de Preservação.

Urbanisticamente, a classificação deste imóvel como IEP significa garantir a preservação de uma forte referência na paisagem da Estrada do Arraial, especialmente se considerarmos a tipologia dos edifícios no entorno imediato do Sítio da Trindade.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o que consta dos presentes autos, todos os documentos e pareceres que o integram, nosso parecer é favorável à classificação do imóvel nº 3107, da Estrada do Arraial, em Casa Amarela, como Imóvel Especial de Preservação – IEP.

Recife, 15 de junho de 2015.

Emília Avelino
Representante da SEMOC